


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



Relatório nº 28/2021/FACED

Processo nº 23117.070177/2021-02

Interessado(s): Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC), Setor de Editais de Extensão e Cultura

Relatório do Resultado Final do Processo de Seleção do EDITAL PROEXC Nº 98/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS TUTORES: Curso de Educação de Surdos em perspectiva bilíngue: teoria à prática de ensino.

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 98/2021 de 27 de outubro de 2021 - Processo nº 23117.070177/2021-02- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS TUTORES, divulga-se o resultado final do processo de seleção, sendo que o resultado parcial foi alterado por haver recursos deferidos. No período de 28 e 29/11/2021 foram recebidas por formulário eletrônico 65 inscrições, sendo que 50 inscrições cumpriam os requisitos do item 5.9 do edital de seleção, um com inscrição duplicada e outras 15 inscrições não enviaram documentação comprobatória, não atendendo assim, ao disposto no item 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3 do edital, cuja determinação prevê que a "O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, dispondo a PROEXC/UFU do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa...." sendo indeferidas, portanto. De posse das inscrições deferidas (enviaram a documentação comprobatória), foram realizadas as análises de todos os documentos enviados por cada candidato. Para tanto, a análise da documentação comprobatória e a respectiva classificação dos inscritos levou em consideração o disposto no item 6.6. DO CRITÉRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO do edital. O resultado parcial do processo de seleção foi divulgado no dia 25/11/2021 com a apresentação da classificação dos candidatos, sendo do dia 28 a 29/11/2021 foi estabelecido prazo para interposição de recursos, conforme previsto no item 8 do edital. Recebemos um total de 4 recursos, todos tempestivos atendendo ao disposto nos itens 8.3 e 8.4 do edital. Todos os recursos interpostos foram analisados de acordo com o disposto no item 8.4 do edital sendo que tivemos 1 recurso deferido pela comissão, sendo alterada a classificação anterior e, 3 recursos indeferidos, mantendo-se a mesma classificação. Quanto à pontuação, foram atribuídas pontuações de 0 a 100 para cada candidato para o cálculo da nota final. Os critérios adotados foram aqueles descritos nos item 6.4 do edital, cuja classificação do Processo Seletivo obedeceu rigorosamente à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação. A tabela abaixo apresenta o resultado final do processo de seleção.

Classificados:

	Candidato(a)	Pontuação	Parecer final
1	XX1192366XX	82	Classificado
2	XX8241316XX	79	Classificado
3	XX6868836XX	78	Classificado
4	XX9098266XX	77	Classificado
5	XX5525008XX	76	Classificado

6	XX3791366XX	76	Classificado
7	XX0024962XX	76	Classificado
8	XX5448948XX	75	Classificado
9	XX5318840XX	75	Classificado
10	XX3398336XX	74	Classificado
11	XX0239276XX	73	Classificado
12	XX5747826XX	72	Classificado
13	XX9947068XX	71	Classificado
14	XX1579286XX	70	Classificado
15	XX4186818XX	70	Classificado
16	XX0875786XX	69	Classificado
17	XX0443398XX	68	Classificado
18	XX3502766XX	66	Classificado
19	XX7169196XX	64	Classificado
20	XX8693296XX	64	Classificado
21	XX0584476XX	64	Classificado
22	XX2919146XX	64	Classificado
23	XX4678908XX	64	Classificado
24	XX7177256XX	63	Classificado
25	XX9678236XX	61	Classificado
26	XX6927388XX	60	Classificado
27	XX1000038XX	60	Classificado
28	XX7515126XX	60	Classificado
29	XX0446988XX	59	Classificado
30	XX7148518XX	57	Classificado
31	XX0474647XX	57	Classificado
32	XX5762256XX	57	Classificado
33	XX1059136XX	57	Classificado
34	XX1043146XX	56	Classificado
35	XX6900236XX	54	Classificado
36	XX8154966XX	53	Reserva
37	XX1054537XX	53	Reserva
38	XX0902125XX	46	Reserva
39	XX4695176XX	43	Reserva
40	XX6099876XX	41	Reserva
41	XX5981306XX	41	Reserva
42	XX1734728XX	40	Reserva
43	XX6731836XX	39	Reserva
44	XX8100856XX	37	Reserva
45	XX8284816XX	37	Reserva
46	XX6854286XX	36	Reserva
47	XX8298566XX	35	Reserva
48	XX2602766XX	31	Reserva
49	XX7397226XX	29	Reserva
50	XX3278076XX	28	Reserva

	Candidato(a)	Situação	Justificativa
51	XX7928241XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.3 do edital.
52	XX4581001XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.3 do edital.
53	XX2501116XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.3 do edital.

54	XX1169198XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.3 do edital.
55	XX0107261XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.1 do edital.
56	XX3800656XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.1 do edital.
57	XX4629566XX	Indeferido	Não fez a contabilização da pontuação para análise.
58	XX4290586XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.1 do edital.
59	XX9947016XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.2 do edital e não preencheu a pontuação.
60	XX0159406XX	Indeferido	Não cumpriu o item 5.3.2 do edital e só enviou a tabela preenchida.
61	XX7568356XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.1 do edital.
62	XX0047326XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.1 do edital e nem o item 5.3.2
63	XX7143196XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.1 do edital.
64	XX7649996XX	Indeferido	Não cumpriu com o item 5.3.1 do edital.

RESPOSTA AO RECURSO

Candidato (a)	Situação	Justificativa
XX0107261XX	Indeferido	Seu recurso foi indeferido conforme o item 5.7 do edital na qual não apresentou o item 5.3.1 e o mesmo foi revisto e não encontrado no momento da análise. E não recebemos nenhuma nova ficha de inscrição e com isso não foi detectado este documento, portanto mantém se o indeferimento do resultado parcial
XX4629566XX	Indeferido	Seu recurso foi indeferido conforme o item 5.9 do edital, pois não cumpriu o preenchimento completo do item 5.4 para análise dos seus documentos. Então mantém o indeferimento do resultado parcial.
XX2602766XX	Indeferido	Foi analisada novamente os documentos seguindo os critérios do item 6.4 a pontuação apresentada na qual com a análise foi verificada novamente e a pontuação foi mantida na mesma nota alcançada apresentada no resultado parcial pois a candidata não comprovou experiência de atuação com perfil de professor e ou tutor EAD para computação de nota requerida.
XX1059136XX	Deferido	Foi analisada novamente os documentos seguindo os critérios do item 6.4 a pontuação apresentada na qual foi verificado que o mesmo apresentou corretamente o item 5.3.2 e a nota final foi ajustada.

Observação: De acordo com o cronograma do item 7 do edital que apresenta o período de envio de e-mail de confirmação de interesse que será feita pela coordenação do curso de formação que enviará o e-mail a todos os classificados por meio do cadastrado no formulário de inscrição eletrônica informado pelo candidato ressalta se que a recusa ou ausência de manifestação do(a) candidato(a), após a convocação via e-mail, implicará na imediata chamada do(a) próximo(a) classificado(a) conforme explicita o item 9.1 e 9.2 deste edital.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Dias Lima, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/11/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213531** e o código CRC **979FA3DF**.

